

PORTARIA N.º193/2023.

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **JUCIVALDO CARDOSO**, portador do CPF sob o nº 039.035.304-33, cargo de VIGILANTE_EFETIVO, Mat. nº 29, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de novembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

E-mail: pmscpe@hotmail.com WebSite: www.santacruz.pe.gov.br